



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|                                                                                                                                                |                                                                                       |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>PROTOCOLO</b>                                                                                                                               | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO |             |
| <b>APROVADO</b><br>Em <u>11/03/2025</u><br><br>SECRETÁRIO (a) | <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO             | Nº 006/2025 |
|                                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA                 |             |
|                                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> PROP. EMENDA             |             |
| PROPONENTE: <b>SIRLEY PACHECO – PP</b>                                                                                                         |                                                                                       |             |

A vereadora, que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro, com cópia Secretária Municipal, Governo, à senhora Sônia Ferreira. Neste termo indico:

O contado com o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, excelentíssimo senhor, Eduardo Riedel, juntamente com a Secretária de Estado da Cidadania Viviane Luiza, para ações de capacitação e independência financeiras para mulheres do Município.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores.

No mês da mulher o Governo do Estado/MS, anunciou novas oportunidades de capacitação profissional por meio da parceira com o Sebrae/MS, reafirmando o compromisso com a promoção da igualdade de oportunidades e o fortalecimento da autônoma feminina das mulheres sul-mato-grossenses.

Nesta ocasião, embora as ações serão para todos os municípios, mas como forma de agilizar qualquer iniciativa anterior para que os cursos quando executados possa ter suas condições necessárias para o melhor aproveitamento do aperfeiçoamento profissional, capacitação e independência financeira para mulheres de Porto Murtinho, indico a tomada de iniciativa por meio do contato com os envolvidos, Governador e Secretária de Estado.

Fone/Fax: 67 3287 1277

E-mail: [camaraportomurtinhoms@gmail.com](mailto:camaraportomurtinhoms@gmail.com)

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro  
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS

**LIDO**  
Na Seção de 11/03/2025  
  
SECRETÁRIO (a)  
**Sirley Pacheco**  
Vereadora – PP

Plenário, 11 de março de 2025

